CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br**Site:** www.cms.pr.gov.br

15.01.2019 I
PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Primeiro Período

Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro do ano 2019(dois mil e dezenove), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período do Terceiro Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Eunildo Zanchim - Presidente, Eliana Trautwein Santiago – Vice-Presidente, Cilas Souza Morais - 1° Secretário, Carlos Roberto Falaschi - 2° Secretário, André Luis Celestino Jardim, Erasmo Cardoso Pereira, Dionizio Aparecido Viaro e Gilberto Messias de Pinas. Às 16 horas e 30 minutos, de acordo com a Convocação por escrito datada de 14 de Janeiro e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu as presenças de todos, informando aos demais Vereadores que por se tratar de Sessão Extraordinária, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada e nem mesmo leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana, esclareceu aos demais Vereadores os motivos da realização destas Sessões em caráter Extraordinário, determinando ao 1° Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento dos edis APARECIDO ANTONIO – Vice-Presidente e JOSÉ APARECIDO DA SILVA, passando-se na sequência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos ITEM I – PROJETO DE LEI N° 2779/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial, na forma que especifica. (percentual de 3,43%)., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM II – PROJETO DE LEI N° 2780/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências. (Valor de R$. 1.034,00)., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM III – PROJETO DE LEI N° 2781/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma que especifica. (percentual de 3,43%)., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM IV – PROJETO DE LEI N° 2782/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, na forma que especifica. (percentual de 3,43%)., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ITEM V – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 486/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Município, criada através da Lei Complementar n° 115/2005, de 27 de maio de 2005, na forma que especifica., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente lembrou aos demais Vereadores, sobre a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA também para os dias 16 e 17 de Janeiro do corrente ano, para dar continuidade à deliberação dos Projetos de Leis mencionados acima, e agradeceu nominalmente às presenças de todos, dando por encerrada esta Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, pelo Servidor Anésio José da Silva – Auxiliar Técnico Legislativo (visto) ______________, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1° Secretário – Sarandi - Paraná, 15 de Janeiro do ano 2019.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-
.-.

15.01.2019 I
PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Primeiro Período

Eunildo Zanchim "Nildão"
Presidente da CMS
Ver.nildao@cms.pr.gov.br

Cilas Souza Morais
1° Secretário da CMS
Ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br